



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Dr. Frederico)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

- **Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub:** doutor em Direito Previdenciário e Professor na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
- **Modesto Carvalhosa:** doutor em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pós-doutor pela Universidade de Camerino, na Itália. Professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma da Previdência - PEC nº 6, de 2019, é o principal assunto a ser discutido e deliberado pelo parlamento brasileiro nesta legislatura. O texto da PEC é extenso, altera diversos pontos da legislação em vigor e impactará a vida de praticamente todos os brasileiros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, é fundamental que a Comissão Especial destinada a debater a proposta convide especialistas nas diversas áreas afetas ao tema, além de representantes dos diferentes setores da sociedade, para que emitam suas considerações acerca da matéria em tramitação.

Sala das Comissões, em de abril de 2019.

**Dep. Dr. Frederico
Patriota/MG**